

PORTARIA Nº 068/02 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1245

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Bento Alves dos Santos**, matrícula n.º 083-3, Licença-Prêmio por Assiduidade relativa ao período aquisitivo de 01 de junho de 1993 a 31 de maio de 1998, em 2 (dois) períodos de 45 dias, a partir de 31 de agosto de 2002, até 14 de outubro de 2002, ficando *em aberto* o outro período.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de junho de 2002.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente